



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

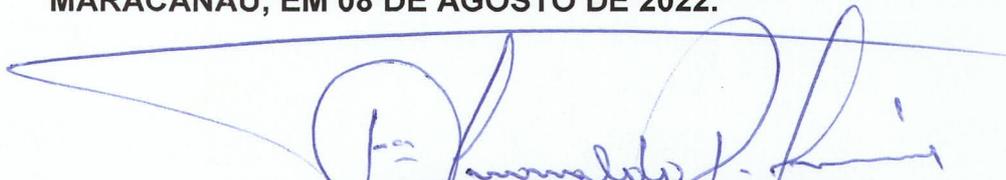
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 100 / 2022.

O Vereador **Ivonaldo Lima**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 78 do regimento interno deste poder, vem requer ao Senhor **Valdemir Gomes Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú**, e depois de ouvido o plenário desta casa legislativa, concede **moção de aplausos** ao Senhor **Francisco Gildo do Nascimento Freitas Filho**, funcionário Público, por seus relevantes serviços prestados ao município e o exercício da cidadania.

Justificativa: Moções de aplausos é um ato muito especial, pois a moção é uma forma de reconhecer o mérito de pessoas, grupos e instituições por ações, exemplos, projetos, conquistas, trabalhos realizados, os quais merecem ser destacados. É uma forma de os vereadores, em nome da sociedade que representam, reconhecerem publicamente e agradecer quem contribui com o meio em que vive ou o engrandece. Ao receber a moção os homenageados recebem os aplausos tanto desta Casa como de toda nossa sociedade.

PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.


Francisco Ivonaldo Pereira Lima
(Ivonaldo Lima)
VEREADOR – UNIÃO BRASIL